



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Soure

1

Quarta-feira • 27 de Maio de 2020 • Ano • Nº 1859

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Soure publica:

- **Decreto Nº 009/20 de Abril de 2020** - Altera o quadro de detalhamento de despesa - QDD do poder executivo relativo ao exercício de 2020.
- **Decreto Nº 010/20 de Abril de 2020** - Abre crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento programa 2020.
- **Decreto Financeiro Nº 011/20 de 1 de Abril de 2020** - Abre, no âmbito do poder executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), com recursos oriundos de excesso de arrecadação, na forma que indica e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE

DECRETO Nº 009/20 de Abril de 2020

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Nova Soure, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 520, de 05 de Junho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1 de Abril de 2020.

Luis Cássio de Souza Andrade
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE**

**Decreto N.º 000009/20
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD**

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação	Funcional Programática / Ação	Grupo/ Modalidade	Elemento	Detalhamento Fonte Recurso	Reforço	Anulação
Código	Denominação				(Em R\$)	
02.00	GABINETE DO PREFEITO				8.126,00	8.126,00
02.02	GABINETE DO PREFEITO				8.126,00	8.126,00
04.122.001.2.071	- GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO				8.126,00	8.126,00
		3.3.90	14	.01.0000 (0000).	0,00	2.000,00
		3.3.90	30	.01.0000 (0000).	8.126,00	0,00
		3.3.90	36	.01.0000 (0000).	0,00	1.000,00
		3.3.90	39	.01.0000 (0000).	0,00	3.200,00
		3.3.90	39	.01.0000 (0000).	0,00	726,00
		3.3.90	40	.01.0000 (0000).	0,00	1.200,00
				Total do Grupo:	8.126,00	8.126,00
03.00	SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO				5.650,00	5.650,00
03.03	SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO				5.650,00	5.650,00
04.122.001.2.070	- GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC DE ADMINIST., FINANÇAS E PLANEJAM				5.650,00	5.650,00
		3.3.90	14	.01.0000 (0000).	0,00	2.000,00
		3.3.90	30	.01.0000 (0000).	0,00	1.500,00
		3.3.90	36	.01.0000 (0000).	1.500,00	500,00
		3.3.90	39	.01.0000 (0000).	3.500,00	0,00
		3.3.90	40	.01.0000 (0000).	0,00	150,00
		3.3.90	47	.01.0000 (0000).	0,00	1.300,00
		3.3.90	49	.01.0000 (0000).	0,00	200,00
		3.3.90	92	.01.0000 (0000).	650,00	0,00
				Total do Grupo:	5.650,00	5.650,00
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				217.800,00	217.800,00
05.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				217.800,00	217.800,00
12.361.005.2.051	- DESENV. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				207.800,00	207.800,00
		3.1.90	04	.02.0018 (0018).	207.800,00	0,00
		3.1.90	11	.02.0018 (0018).	0,00	207.800,00
				Total do Grupo:	207.800,00	207.800,00
12.122.005.2.075	- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				10.000,00	10.000,00
		3.3.90	35	.01.0001 (0001).	0,00	10.000,00
		3.3.90	39	.01.0001 (0001).	10.000,00	0,00
				Total do Grupo:	10.000,00	10.000,00
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				13.400,00	13.400,00
06.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				13.400,00	13.400,00
10.301.006.2.037	- BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA				1.500,00	1.500,00
		3.3.90	30	.02.0014 (0014).	1.500,00	0,00
		3.3.90	36	.02.0014 (0014).	0,00	1.500,00
				Total do Grupo:	1.500,00	1.500,00
10.122.006.2.076	- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE				5.000,00	5.000,00
		3.3.90	14	.01.0002 (0002).	0,00	5.000,00
		3.3.90	39	.01.0002 (0002).	5.000,00	0,00
				Total do Grupo:	5.000,00	5.000,00
10.301.006.2.090	- MANUTENÇÃO DO CAPS - CENTRO DE APOIO PSÍQUICO				1.900,00	1.900,00
		3.3.90	30	.02.0014 (0014).	1.900,00	0,00
		3.3.90	36	.02.0014 (0014).	0,00	1.900,00
				Total do Grupo:	1.900,00	1.900,00
10.302.006.2.114	- BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL				5.000,00	5.000,00
		3.3.90	30	.01.0002 (0002).	0,00	5.000,00
		3.3.90	39	.01.0002 (0002).	5.000,00	0,00
				Total do Grupo:	5.000,00	5.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE

Decreto N.º 000009/20
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação		Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)	
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
07.00	SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA				8.160,00	8.160,00
07.07	SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA				7.160,00	7.160,00
08.122.007.2.077	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCI,				7.160,00	7.160,00
		3.3.90	30	.01.0000 (0000).	0,00	500,00
		3.3.90	36	.01.0000 (0000).	500,00	0,00
		3.3.90	39	.01.0000 (0000).	6.500,00	0,00
		3.3.90	40	.01.0000 (0000).	0,00	500,00
		3.3.90	47	.01.0000 (0000).	0,00	160,00
		3.3.90	92	.01.0000 (0000).	160,00	6.000,00
				Total do Grupo:	7.160,00	7.160,00
07.10	FUNDO MUN DE ASSIT A CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA				1.000,00	1.000,00
08.243.020.2.027	- MANUTENÇÃO DE PROJETOS, PROGRAMAS E ATIVIDADES DE ATEI				1.000,00	1.000,00
		3.3.90	36	.01.0000 (0000).	0,00	1.000,00
		3.3.90	39	.01.0000 (0000).	1.000,00	0,00
				Total do Grupo:	1.000,00	1.000,00
				TOTAL GERAL	253.136,00	253.136,00

Luis Cássio de Souza Andrade
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE

C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44

Município: Nova Soure

DECRETO Nº 010/20 de Abril de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000527/19 de 12 de NOVEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.11 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SEMIÁRIDO NORDESTE

(337) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.089-00.1.0000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 4.200,00

Total da Unidade: 4.200,00

03 - SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO

03.03 - SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO

(70) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-00.1.0000 - Material de Consumo 6.500,00

(123) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Material de Consumo 2.000,00

(123) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Material de Consumo 33.094,09

(126) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.500,00

(126) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.945,71

(126) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

(131) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não) 10.000,00

Total da Unidade: 65.039,80

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(37) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Material de Consumo 3.100,00

(37) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Material de Consumo 13.500,00

(37) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Material de Consumo 1.000,00

(37) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Material de Consumo 10.000,00

(49) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.500,00

(49) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.000,00

(50) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 60.000,00

(50) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.200,00

(50) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

(50) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.500,00

(50) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 25.000,00

(57) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Equipamentos e Material Permanente 2.000,00

(57) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Equipamentos e Material Permanente 2.500,00

(57) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

(65) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.076-06.1.0002 - Material de Consumo 60.000,00

(80) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.090-09.2.0014 - Material de Consumo 6.000,00

(125) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.114-09.2.0014 - Material de Consumo 500,00

(125) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.114-09.2.0014 - Material de Consumo 5.100,00

(125) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.114-09.2.0014 - Material de Consumo 9.350,00

(125) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.114-09.2.0014 - Material de Consumo 1.300,00

(125) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.114-09.2.0014 - Material de Consumo 35.000,00

(125) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.114-09.2.0014 - Material de Consumo 10.000,00

(125) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.114-09.2.0014 - Material de Consumo 15.000,00

(127) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.114-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 200,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE

C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44

Município: Nova Soure

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(127) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.114-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(127) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.114-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.200,00
(127) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.114-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.600,00
(127) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.114-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.000,00

Total da Unidade: 336.550,00

07 - SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA

07.07 - SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA

(15) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.011-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	559,20
(39) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - Material de Consumo	10.000,00

Total da Unidade: 10.559,20

07.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

(90) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.019-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.500,00
(168) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.116-00.1.0000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUI	5.000,00
(168) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.116-00.1.0000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUI	16.300,00
(215) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.019-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	10.400,00

Total da Unidade: 47.200,00

Total Suplementação: 463.549,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.02 - GABINETE DO PREFEITO

(12) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.071-00.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	300,00
(13) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.071-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	1.445,71
(14) 3.3.94.39.00.00.00.00.2.071-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00
(15) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.071-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
(18) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-00.1.0000 - Material de Consumo	500,00
(19) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.072-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200,00
(22) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.072-00.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
(23) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.072-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
(26) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.073-00.1.0000 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	465,54
(28) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.073-00.1.0000 - Material de Consumo	2.000,00
(29) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.073-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.073-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(31) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.073-00.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00

Página: 2/6



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE

C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44

Município: Nova Soure

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.02 - GABINETE DO PREFEITO

(32) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.073-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 2.500,00

Total da Unidade: 17.111,25

03 - SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO

03.03 - SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO

(33) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.011-00.1.0000 - Obras e Instalações 3.028,55

(35) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.012-00.1.0000 - Obras e Instalações 1.900,00

(35) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.012-00.1.0000 - Obras e Instalações 6.000,00

(36) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.012-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 1.000,00

(36) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.012-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 4.000,00

(46) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.114-00.1.0000 - Obras e Instalações 400,00

(47) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.114-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 2.200,00

(57) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 800,00

(57) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.200,00

(58) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 1.500,00

(58) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 3.500,00

(61) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.006-00.1.0000 - Material de Consumo 400,00

(69) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.009-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL 3.500,00

(75) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.009-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 1.100,00

(76) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-00.1.0000 - Material de Consumo 2.500,00

(80) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.014-00.1.0000 - Auxílio-Alimentação 2.400,00

(81) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.014-00.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas 200,00

(98) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.500,00

(132) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 2.000,00

(136) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.126-00.1.0000 - Material de Consumo 5.000,00

Total da Unidade: 52.128,55

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(23) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado 60.000,00

(23) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado 20.000,00

(23) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado 20.000,00

(24) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado 19.500,00

(24) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado 11.350,00

(24) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado 11.500,00

(24) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado 71.100,00

(24) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado 2.500,00

(25) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado 2.000,00

(44) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.500,00

(58) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.076-06.1.0002 - Contratação p/ Tempo determinado 60.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE

C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44

Município: Nova Soure

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(120) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.114-09.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	16.100,00
(120) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.114-09.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	40.000,00

Total da Unidade: 336.550,00

07 - SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA

07.07 - SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA

(11) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.011-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	900,00
(12) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.011-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
(14) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.011-00.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	200,00
(16) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.011-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	1.700,00
(20) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-00.1.0000 - Material de Consumo	1.300,00
(21) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.012-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.300,00
(22) 3.3.90.37.00.00.00.00.2.012-00.1.0000 - Locação de Mão-de-Obra	1.200,00
(23) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100,00
(24) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.012-00.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	400,00
(25) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.012-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	2.400,00
(26) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-00.1.0000 - Material de Consumo	3.500,00
(27) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.013-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.700,00
(28) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.400,00
(29) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.013-00.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
(30) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.013-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	1.700,00
(31) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-00.1.0000 - Material de Consumo	5.000,00
(32) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(45) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	559,20
(63) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.107-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	2.400,00
(64) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.107-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.700,00
(65) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.107-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	1.700,00
(69) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.108-00.1.0000 - Material de Consumo	1.700,00
(70) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.108-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	2.900,00

Total da Unidade: 42.759,20

07.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

(140) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-00.1.0000 - Material de Consumo	1.000,00
(142) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.029-00.1.0000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATU	2.000,00
(143) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.029-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(148) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.047-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
(149) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.047-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.100,00
(150) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.200,00
(151) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.047-00.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	700,00
(174) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.116-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE

C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44

Município: Nova Soure

07 - SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA

07.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

(187) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.120-00.1.0000	- Material de Consumo	1.000,00
(189) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.120-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(191) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.120-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE

C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44

Município: Nova Soure

07 - SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA

07.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

(194) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.120-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 1.000,00

Total da Unidade: 15.000,00

Total Anulação: 463.549,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Abril de 2020.

Luis Cássio de Souza Andrade
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	126.999,00	126.999,00
Fonte: 6.1.02	60.000,00	60.000,00
Fonte: 9.2.14	276.550,00	276.550,00
Total:	463.549,00	463.549,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE

C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44

Município: Nova Soure

DECRETO FINANCEIRO Nº 011/20
DE 1 DE ABRIL DE 2020

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), com recursos oriundos de excesso de arrecadação, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. II e com o § 3º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000527/19 de 12 de NOVEMBRO de 2019, no seu Art.5º. Inciso I, alínea b.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) , destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2.037 - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA

31900400000000 - 09.2.0014.50 - Contratação p/ Tempo determinado

600.000,00

Total da Unidade: 600.000,00

Total Suplementação: 600.000,00

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de excesso de arrecadação das fontes de recursos abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Fonte: 9.2.14 600.000,00

Total: 600.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Abril de 2020.

Luis Cássio de Souza Andrade
Prefeito Municipal